



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

PROJETO DE LEI Nº _____
LEI Nº _____ de _____ de _____ de 2023.

Autoriza o Poder Executivo incluir ação e elementos de despesa vinculados ao programa 0453 – Transportes Coletivos Urbanos e abrir crédito especial por *superavit* financeiro, no valor de **R\$ 708.100,77** (Setecentos e oito mil e cem reais e setenta e sete centavos), bem como altera a Lei Municipal n.º 6.516/2021, que dispõe sobre o PPA, a Lei Municipal n.º 6.690/2022, que dispõe sobre a LDO 2023 e a Lei Municipal n.º 6.720/2022, que dispõe sobre a LOA 2023 e suas alterações.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Osório autorizado a alterar a Lei Municipal nº 6.516/2021, que dispõe sobre o PPA, a Lei Municipal nº 6.690/2022, que dispõe sobre a LDO 2023 e a Lei Municipal nº 6.720/2022, que dispõe sobre a LOA 2023 e suas alterações, incluir ação e elementos de despesa vinculados ao programa 0453 – Transportes Coletivos Urbanos e abrir crédito especial por *superavit* financeiro, no valor e da seguinte forma:

19 – SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO	
025 – ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	
015 – Urbanismo	
0453 – Transportes Coletivos Urbanos	
0453 – Transportes Coletivos Urbanos	
3016 – ASSISTÊNCIA FINANCEIRA TRANSPORTE COLETIVO - ART. 5º, INCISO IV - EC Nº 123/2022	
3.3.60.45 – SUBVENÇÕES ECONÔMICAS.....	R\$ 707.600,77
3.3.20.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 500,00
Vínculo 07171311 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	
Total.....	R\$ 708.100,77



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO**

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional especial supramencionado, o *superavit* financeiro de exercícios anteriores, no vínculo 07171311 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022.

Total do *superavit* financeiroR\$ 708.100,77

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em ____ de
_____ de 2023.

Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação do Legislativo Municipal tem a finalidade de autorizar a inclusão dos elementos de despesa **3.3.60.45 – Subvenções Econômicas e 3.3.20.93 – Indenização e Restituições** na ação 3016 – ASSISTÊNCIA FINANCEIRA TRANSPORTE COLETIVO, a ser criada *no* PPA, LDO e LOA de 2023, bem como abrir crédito especial por *superavit* financeiro do exercício anterior no valor de **R\$ 708.100,77** (Setecentos e oito mil e cem reais e setenta e sete centavos) na Secretaria de Segurança Pública e Trânsito.

Justificamos que a presente medida se faz necessária para implantação da nova ação de governo 3016 – ASSISTÊNCIA FINANCEIRA TRANSPORTE COLETIVO - ART. 5º, INCISO IV - EC Nº 123/2022, conforme processo digital nº 27.480/2022 cujos recursos serão destinados para concessão de assistência financeira para auxiliar o custeio da gratuidade das pessoas idosas no transporte público coletivo urbano, nos termos da Emenda Constitucional nº 123/2022.

Pelos motivos acima expostos, aguardamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 29 de março de 2023.

Roger Caputi Araujo,
Prefeito Municipal.